

Contribuinte

03614400034

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

T4F ENTRETENIMENTO S/A

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

106305

AV PEDRO ALVARES CABRAL

Número

0

Complemento/Bairro

AREA EXT. DO AUDITRI IBIRAPUERA

Sub Pref.

VM

CEP

04094-050

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA NAO DEFINIDA

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

A SMUL/CONTRU/DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) FESTIVAL TURÁ, VALIDO DE 02/07/2022 A 03/07/2022, AREA OBJETO DO ALVARA 29500,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) LOCAIS DE REUNIAO OU EVENTOS COM CAPACIDADE PARA 500 PESSOAS OU MAIS, INCLUSIVE ATIV. TEMPORARIAS.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMODOS. - POLO GERADORES DE TRAFEGOS.

LOTACAO MAXIMA: 15000 PESSOAS,

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO CRUVINEL CAU PF 035014-1

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017
- 2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008
- 3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.
- 4) DECRETO 60681/2021.

NOTAS:

1) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

3) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

4) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

Requerimento

03614400034-00189

PROCESSO: 6068.2022/0005075-0 EMISSÃO:
GERADO POR: 7793456 - FELIPE CORRERA

Página

1 / 2

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

T4F ENTRETENIMENTO S/A

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

106305

AV PEDRO ALVARES CABRAL

Número

0

Complemento/Bairro

AREA EXT. DO AUDITRI IBIRAPUERA

Sub Pref.

VM

CEP

04094-050

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA NAO DEFINIDA

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

5) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

6) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

7) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.

8) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 50 DB DAS 07H00 AS 19H00, 45 DB DAS 19H00 AS 22H00 E DE 40 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A LEI 16.402/2016 - QUADRO 4B.

9) ZONA DE USO: ZEPAM

10) HORÁRIO DO EVENTO: DAS 11H00 AS 22H00.

11) PARA EVENTOS DE FEIRA DE VEICULOS, O PROMOTOR DO MESMO DEVE ATENDER AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEI 11.303/1992, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FEIRAS DE VEÍCULOS E DEFINE REGRAS PARA A SUA ORGANIZAÇÃO.

12) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER A LEI 15.326/2010, QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO POR CAMERAS EM EVENTOS COM LOTACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS.

RESSALVAS:

1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO 60.681/2021, E LEGISLAÇÕES POSTERIORES.

4) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

OBS.:

OBS. ÁREA EXTERNA DO AUDITÓRIO DO IBIRAPUERA.

Requerimento

03614400034-00189

PROCESSO: 6068.2022/0005075-0 EMISSÃO:
GERADO POR: 7793456 - FELIPE CORRERA

Página

2 / 2